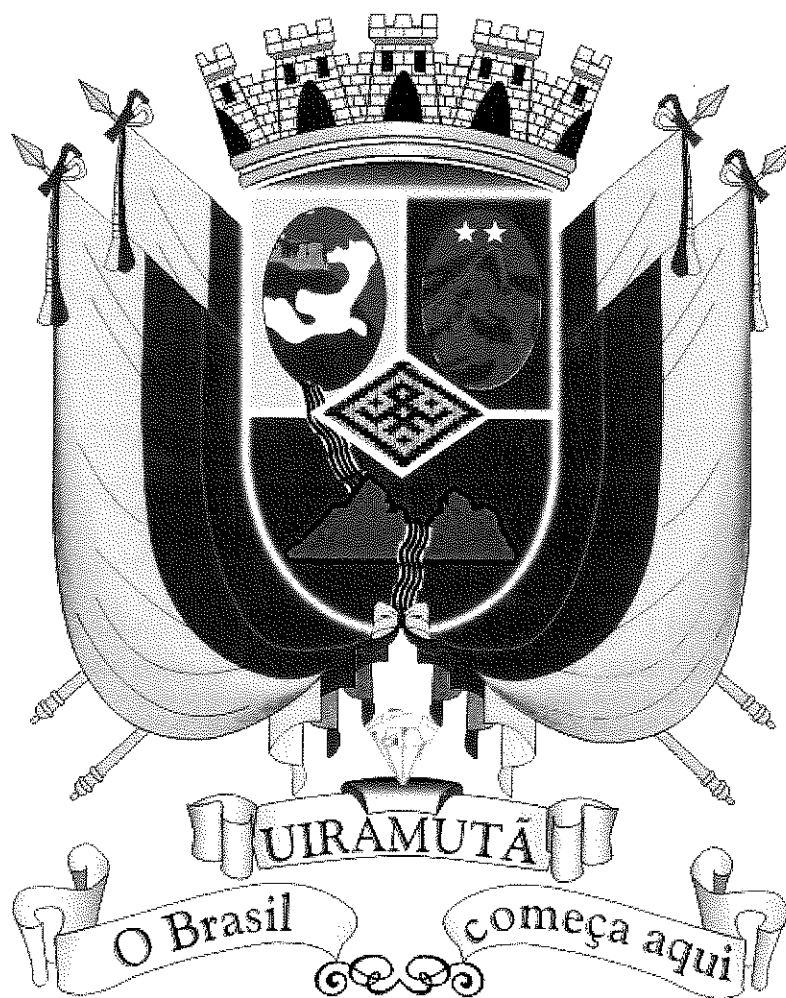


ESTADO DE RORAIMA
Município de Uiramutã



LEI MUNICIPAL Nº 105 / 2017

Estabelece a Estrutura organizacional do poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 0105 / 2017, de 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo relacionados que farão parte do quadro administrativo do Poder Legislativo Municipal, restando o número de cargos a serem providos estabelecidos no Anexo I desta Lei:

1. Secretário (a) de Planejamento, Administração e Finanças;
2. Presidente (a) da CPL;
3. Chefe de Controle Interno;
4. Auxiliares de Serviços Gerais;
5. Chefe de Apoio ao Legislativo.

Art. 2º - o salário dos Servidores será estabelecido na forma do Anexo I que acompanha o presente Projeto de Resolução, não podendo os valores dos salários pagos serem menor que o salário mínimo.

Art. 3º - o Regime Jurídico Único dos Servidores da Câmara Municipal de Uiramutã será regido pelo estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - compete exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal nomear os cargos comissionados dos servidores do Poder Legislativo;

Art. 5º - os efeitos financeiros dessa lei passarão a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2017, com dotação orçamentaria provinda de Duodécimo;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã-RR, 06 de fevereiro 2017.


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito